



of. 111-77

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OI.

INDICAÇÃO Nº 102/77

Considerando que a via de acesso, a partir da A.P.A.E., onde existe diversas residências, o local ressen-te-se da colocação de guias e sargentas, para a consequente-feitura de passeios;

Considerando que por falta desses melhoramen-tos, é comum verificar transeuntes transitando pelo asfalto, correendo perigo de virem a serem atropelados;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas visan-do a colocação de guias e sargentas no local, estabelecendo - posteriormente prazo, para os proprietários providenciarem a construção de calçadas.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1977.

Euberto Nemesio Pereira de Godoy

Ho Sr. Prefeito.

Em 16.08.77.